



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº044/2024

DATA: 01/07/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora, MARIA IZABELA DE SOUZA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 104.737.319-08 para exercer a função de Chefe da Seção de Tramitação de Documentos, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro. (01/07/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 45/2024 de 01/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 188.655,43 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
08.020.00.000.0000.0.000.	SETOR DE CULTURA	
08.020.13.392.0032.2.024.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS	
472 - 3.3.90.30.00.00	1063 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
473 - 3.3.90.39.00.00	1063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.655,43
474 - 4.4.90.52.00.00	1063 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.302.0026.2.075.	MANUT. DA SAUDE MUNICIPAL - EMENDAS PARLAMENTARES	
471 - 3.3.90.30.00.00	31342 MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
Total Suplementação:		188.655,43

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte: 31342
Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000 Fonte: 1063

135.000,00
53.655,43

Total da Receita: 188.655,43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

01/07/2024

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº124/2024

DATA: 01/07/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária, ADRIANA NAVARRO portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.149.968-5 SSP/PR, correspondente ao período de 2024 de 01/07/2024 a 30/07/2024. (30 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº121/2024

DATA: 01/07/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária ELISÂNGELA APARECIDA GODINHO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.035.996-9 SSP/PR, correspondente ao período de 2022(20 dias) e 2023(10 dias) de 01/07/2024 a 30/07/2024. (30 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº123/2024

DATA: 01/07/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária SÔNIA SEGANTIM, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.437.964-1/SSP-PR, correspondente ao período de 2024 de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº122/2024

DATA: 01/07/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária TAINÁ FERNANDA RAMOS DO CARMO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 009.790.119-90, correspondente ao período de 2023 de 01/07/2024 a 30/07/2024. (30 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e quatro (01/07/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 136 HP, Peso operacional 11.900 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 2,10 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07, conforme projeto sam 70.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01	01	Unid.	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 136 HP, Peso operacional 11.900 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 2,10 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07, conforme projeto sam 70	749.000,00	749.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0011-75	R\$ 749.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 1º de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 121

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

ENDEREÇO: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro – Kaloré – PR

CONTRATADA : ART MARCHE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.109.489/0001-46

ENDEREÇO : Av. Paraná, 671 – Centro – Kaloré – Pr – CEP 86.920-000

CIDADE/ESTADO: KALORÉ – PR

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Material de Papelaria (Material de Expediente) – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.479,65

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO MENSALMENTE MEDIANTE NOTA FISCAL.

KALORÉ, 01 DE JULHO DE 2024.

MOACIR FUZETI SEGUNDO
Presidente

ART MARCHE PAPELARIA LTDA
CNPJ 08.109.489/0001-46